
**Re: AGN GROUP SUPRIMENTOS - CNPJ: 10.823.380/0001-18 | TRE CE | PE 034/2020
| IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

De : ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <andreia@tre-ce.jus.br> Ter, 19 de Mai de 2020 16:57

Assunto : Re: AGN GROUP SUPRIMENTOS - CNPJ: 10.823.380/0001-18 | TRE CE | PE 034/2020 | IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Para : Andreia Tomaz <andreiavasctomaz@gmail.com>

Cc : Seção de Licitações TRE-CE <licitacoestrece@gmail.com>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Senhor representante,

Analisamos a presente impugnação e temos a informar o que se segue:

O preço de referência foi formulado após realizarmos pesquisa prévia de preços conforme a orientação do Acórdão 2787/2017 – TCU Plenário e da IN n 5/2014, do SLTI/MPOG

Por sua vez, o setor solicitante informou que a última aquisição de item semelhante foi realizada em 2018 (segundo a referida unidade, essa compra normalmente só é realizada em anos eleitorais), tendo sido adquirido pelo valor unitário de R\$ 4,24, o que sugere, mesmo considerando a variação do dólar no período, que o preço encontra-se compatível com a aquisição anterior.

Destarte, conclui-se que o preço estimado para o “item 02 – Fone de ouvido” apresenta-se aparentemente compatível com os valores de mercado, mormente em face da criteriosa pesquisa de preços realizada pela Seção de Compras, ressaltando que em sua impugnação não houve demonstração de preço de mercado incompatível, mediante a apresentação de cotações para o item em questão.

Assim, ficam mantidas todas as condições do edital, sem nenhuma alteração.

Atenciosamente,
Seção de Licitações
TRE/CE

De: "Andreia Tomaz" <andreiavasctomaz@gmail.com>

Para: "Seção de Licitações TRE-CE" <licitacoestrece@gmail.com>

Enviadas: Quinta-feira, 14 de maio de 2020 14:44:55

Assunto: Fwd: AGN GROUP SUPRIMENTOS - CNPJ: 10.823.380/0001-18 | TRE CE | PE 034/2020 | IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Andreia Tomaz

Início da mensagem encaminhada:

De: Governo | GRUPO AGN <governo@grupoagn.com.br>

Data: 13 de maio de 2020 14:22:28 BRT

Para: selic@tre-ce.jus.br, Jurídico | GRUPO AGN <juridico@grupoagn.com.br>,

GRUPO AGN <paulo.moreira@grupoagn.com.br>

**Assunto: AGN GROUP SUPRIMENTOS - CNPJ: 10.823.380/0001-18 | TRE
CE | PE 034/2020 | IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE/CE**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 034/2020-TRE/CE

DATA: 27/05/2020 (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

Processo Administrativo Eletrônico nº 200192019-TRE/CE

AGN GROUP SUPRIMENTOS,

Inscrita no CNPJ 10.823.380/0001-18, com sede na Rua Padre Carapuceiro, 968, Boa Viagem, CEP: 51.020-280, Recife – PE, por intermédio de seu representante legal o **SR. PAULO FERNANDO SOUTO MOREIRA**, portador da CI Nº 2.227.815 SDS PE e do CPF 607.003.784-72, representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

IMPUGNAR

os termos do Edital em referência pelo motivos elencados em **DOC anexo.**

Atenciosamente,